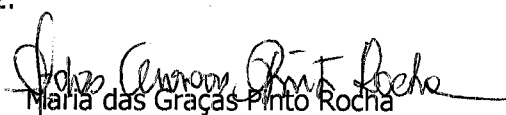



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20210015 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA EB-CASTANHÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Às 11 horas do dia 1º de fevereiro de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.063/2021 de 12 de maio de 2021, composta dos seguintes integrantes: – Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da habilitação da empresa **H2O SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO LTDA.** A licitante não se fez representar nesta sessão. Inicialmente a Comissão registra que com fundamento no Parecer Técnico, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da COGERH, tendo como signatários: Carlos Alberto T. Junior – Analista de Recursos Hídricos e Roberto Bruno Moreira Rebouças – Diretor de Operações, devidamente ratificado por João Lúcio Farias de Oliveira – Diretor Presidente da COGERH, declarou **HABILITADA** e **VENCEDORA** da presente licitação a empresa **H2O SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO LTDA.** Perfaz o processo o valor global de R\$ 667.474,34(seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2022.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro